

EDITAL
N.º 200 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÇÃO DOS INTERESSADOS

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 09/PM/2021, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/12/2021 que determinou o início do presente procedimento administrativo

FAZ PÚBLICO, que em cumprimento do presente Edital que vai por mim assinado, se notifique os Exmos. Senhores José António Rodrigues e Lucinda d'Assunção Rodrigues na qualidade de proprietários do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 138 e 138A, em Oeiras, em sede da **audiência prévia dos interessados**, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. Fundamentação de Facto

De acordo com a informação n.º 14498/2020-DMOTDU/DGU/DLOUFT datada de 21/09/2020 que se anexa, foi verificado pelos serviços municipais, a falta de realização de obras necessárias à manutenção da segurança, da salubridade e arranjo estético no imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 138 e 138A, em Oeiras.

B. Fundamentação de Direito

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

C. Da Intenção Municipal

Assim, é intenção do Município ordenar no prazo de **60 dias úteis**, a realização de obras de conservação constantes das especificações mencionadas na informação n.º 14498/2020-DMOTDU/DGU/DLOUFT, datada de 21/09/2020, conforme dispõe o artigo 89.º, n.º 2 do RJUE.

D. Da Audiência dos Interessados

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **prazo de 10 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, da Polícia Municipal/Divisão

Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

Para esclarecimentos relativos ao conteúdo da informação, remetida em anexo, deverá contactar a Unidade Orgânica responsável pela sua elaboração, designadamente o Departamento de Gestão Urbanística da CM Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, procedendo para tal a prévio contacto telefónico através do n.º 21 440 83 00. Em alternativa, poderá através da plataforma online do Município de Oeiras (www.oeiras.pt/-/urbanizacao_edificacao), obter os esclarecimentos pretendidos.

Com os melhores cumprimentos.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 4 de maio de 2022

O CHEFE DE DIVISÃO



Nota: O endereço eletrónico correto do município é geral@oeiras.pt

/RC
SAI-CMO/2022/9119
Processo n.º 500.10.408/2020/85

PARECER

DESPACHO

*Caro Sr.
Requerente do D.O.U. para
anulação do loteamento
no âmbito do licenciamento
diferenciado municipal
para a construção do
edifício em anexo ao loteamento
- col. 2 ao D.P. Civil e sub-
seção da Rua da Beira
e D.R.U.*

José Pereira Fernandes
Eng.º de Sistemas
Diretor do Departamento
de Gestão Urbanística

✓
✗

INFORMAÇÃO N.º 14498/2020 - DMOTDU/DGU/DLOUFT

ASSUNTO:	Deslocação ao local por queda de uma varanda em consola para a via publica		
Processo:	432/1981	Requerimento:	14366/2020
Antecedentes:			
Local:	Rua Cândido dos Reis, 138 - 138A, Oeiras		
Freguesia:	União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias		
Requerente:	DGU		

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Por solicitação superior do Sr. Diretor do DGU efetuou-se uma deslocação à morada acima mencionada, em virtude de ter ocorrido queda de elementos do edifício para a via pública.

2. VISITA AO LOCAL

2.1 Em visita ao local foi possível verificar se trata de um edifício devoluto, constituído por dois pisos tendo praticamente todo o varandim que existia ao nível do 1.º piso colapsado, ficando exposta e sem qualquer proteção, a anterior zona da sua fixação.

2.2 Permanece uma pequena parte do varandim com a vedação metálica, no lado esquerdo do alçado, recomendando-se ser devidamente acautelada e protegida, de forma a evitar a sua queda, como se pode observar nas fotos seguintes.



Fotos 1 e 2

3. ANÁLISE TÉCNICA

- 3.1. Para o local foi identificado o Processo n.º 432/1981. Em consulta ao processo de construção verifica-se que o 1.º piso corresponde a uma zona de comércio e o 2.º piso a armazém.
- 3.2. Face a sua localização no centro histórico de Oeiras, carece previamente de avaliação por parte do DRU/Gabinete Técnico Local de Oeiras.

4. CONCLUSÃO E PROPOSTA

Pelo exposto e salvo outra opinião, propõe-se notificar o proprietário do edifício para proceder às obras necessárias com vista à sua recuperação/beneficiação, de forma a dota-lo de condições de conservação adequadas.

OBS. Dar conhecimento à DRU e DPM.

À consideração superior.

21-09-2020

Maria Cândida Leão
Engenheira

Cópias enviadas
conforme solicitado
do DDBV

Assinado em 30-9-2020

Informado no SPO.

C. DLOUP
29/09/2020